DECRETO Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$	1.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**63.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	1.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00

- segue fls. 2 -

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**63.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de novembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS